

**DECRETO Nº 043/2023.**  
**DE 16 DE JUNHO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO PPA PLANO PLURIANUAL 2022/2025 - LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2022 E ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**PAULO EDUARDO PINTO**, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Especial, pela Lei n.º 893 de 16 de junho de 2023, nos termos do inciso II do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 40.901,93 (quarenta mil novecentos e um reais e noventa e três centavos), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	CREDITO ADICIONAL ESPECIAL	
		.02	PODER EXECUTIVO	
		.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
		.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
			08. ASSISTENCIA SOCIAL	
			08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
			08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL	
			CONVENIO APRIMORAMENTO DO CADUNICO - FASE 1	
	<b>08.244.0003.1.118</b>			
(XXX)	3.3.90.30.00	5	Material de Consumo	4.000,00
(XXX)	4.4.90.52.00	5	Equipamentos e Material Permanente	26.865,71
			<b>08.244.0003.1.XXX</b>	
(XXX)	3.3.90.32.00	2	<b>BENEFICIOS EVENTUAIS</b> Material Distribuição Gratuita	



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

10.036,22

**TOTAL 40.901,93**

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes:

a) **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 10.036,22 (dez mil trinta e seis reais e vinte e dois centavos), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Cat.	RECEITAS	R\$ (Reais)
1724.99.0.0.00.0 0	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	10.036,22
	<b>TOTAL DO EXCESSO</b>	<b>10.036,22</b>

b) **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 30.865,71 (trinta mil oitocentos e sessenta e cinco mil e setenta e um centavos):

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.1.118	CONVENIO APRIMORAMENTO DO CADUNICO - FASE 1	
(400) 3.3.90.30.00	2 Material de Consumo	20.654,35
(401) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	130,00
08.244.0003.2.061	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL	
(228) 4.4.90.51.00	1 Obras e Instalações	10.081,36



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br



<b>TOTAL</b>	<b>30.865,71</b>
--------------	------------------

**Art. 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41, da lei 4.320/64 no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÃO	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244.	
	0003. AÇÃO SOCIAL	
08.244.0003.1.125	APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA	
(418) 3.3.90.39.00	2 Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	18.720,00
	<b>TOTAL</b>	<b>18.720,00</b>

**Art. 4º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial Suplementar aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais):

(-)	ANULAÇÕES	
.02	PODER EXECUTIVO	
.02.05	SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL	
.02.05.01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. ASSISTENCIA SOCIAL	
	08. 244. ASSISTENCIA COMUNITARIA	
	08. 244. 0003. AÇÃO SOCIAL	



Selo Município  
Amigo da Família



CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-011 - Florínea/SP  
Tel.: (18) 3377-0620 - E-mail: prefeitura@florinea.sp.gov.br

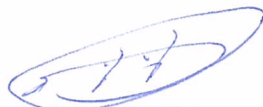
08.244.0003.1.12			
5		<b>APRIMORAMENTO DA VIGILÂNCIA</b>	
(417) 3.3.90.30.00	2	Material de Consumo	18.720,00
			<b>TOTAL 18.720,00</b>

**Art. 5º** - O demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de inclusão de projetos/investimentos a serem custeados com reforços da União ou do Estado, e com recursos de Superávit Financeiro.

**Art.6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

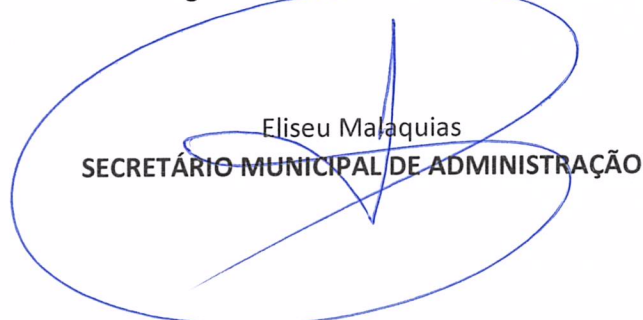
**Art.7º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Florínea - SP, em 16 de junho de 2023.



Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado no local de costume, na data supra.



Eliseu Malaquias  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**



Selo Município  
Amigo da Família

